

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO
TEMPORÁRIO**

30º CHAMADA - EDITAL 01/2025 - SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tubarão, Leis Municipais n.º 2.952/2005, 16/2007 e suas alterações, bem como demais disposições legais.

RESOLVE:

1.1. CONVOCAR os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 001/2025 – Edital de Processo Seletivo Público para ingresso no quadro temporário e de acordo com a Homologação da Classificação Final.

1.2. DIVULGAR no **Anexo II** as datas e horários para entrega dos documentos necessários que deverão ser entregues presencialmente, na Rua Teresa Cristina, 250, Oficinas, Tubarão/SC, CEP:88.702-011, no Departamento de Recursos Humano, no **dia 30 de outubro de 2026**.

1.2.1. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim.

1.2.2. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer ao local indicado, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

1.2.3. DIVULGAR no **Anexo III** a relação dos documentos necessários para a investidura conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.3. INFORMAR a que o candidato entrará em exercício no dia **03 de novembro de 2026**.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 21 de outubro de 2026.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO
TEMPORÁRIO**

**30º CHAMADA - EDITAL 001/2025 - SOCIAL
ANEXO I**

ANEXO I – EDITAL 001/2025					
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS POR CARGO					
AUXILIAR DE CUIDADOR					
SEQUENCIA	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA M.
25	550520	VICENZO LEMOS PRA	5º		
CUIDADOR					
SEQUENCIA	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA M.
61	550858	CATARINA GUIOMAR DOS SANTOS GOULART	23º		
ORIENTADOR SOCIAL					
SEQUENCIA	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA M.
21	550602	MARIA DE LOURDES TELLES CAEMERER	11º		
22	550729	SAMIRA HELENA DELFINO	12º		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
SEQUENCIA	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA
32	550459	CAMILA TEIXEIRA BURATO	30º		

Tubarão, SC, 21 de outubro de 2026.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO
TEMPORÁRIO**

30º CHAMADA - EDITAL 001/2025 - SOCIAL

ANEXO II

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições comunica que no dia **30 DE OUTUBRO DE 2026, DAS 13:00 AS 16:00 HORAS** realizará o processo de recebimento de documentos e orientação de candidato classificado no Processo Seletivo nº 001/2025. O candidato deve se apresentar munido da documentação na Rua Teresa Cristina, 250, Oficinas, Tubarão/SC, CEP:88.702-011, no Departamento de Recursos Humano.

Tubarão, SC, 21 de outubro de 2026.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO**30º CHAMADA - EDITAL 001/2025 - SOCIAL****ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- Cópia do CPF e RG
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso
- Cópia da Carteira de Trabalho (pg da foto)
- Cópia do PIS/PASEP
- Cópia da certidão de nascimento e cópia de CPF dos dependentes para fins de IR
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia comprovante de residência atualizado
- Certidão de Quitação Eleitoral(comprovante de votação ou Certidão)
- Certidão de Improbidade Administrativa
- Certidão judicial civil e de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Federal
- Cópia de Certificado de Reservista, se for sexo masculino
- Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por médico do trabalho- (ASO)
- Cópia do Certificado de Conclusão de Curso-(Escolaridade)
- Cópia de Curriculum Vitae(somente para Cargo Comissionado)
- Cópia do Comprovante de inscrição na ordem de classe profissional, conforme exigido
- Cópia da Declaração de Bens emitida à Receita Federal, se existir.
- Cópia da Carteira de Habilitação para cargos com exigências previstas em Editais
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares
- Declaração de não acúmulo de cargo público(assinar no RH)
- Declaração de aptidão legal para posse(assinar no RH)
- Declaração Racial(assinar no RH)
- Conta Salário na CEF vinculada ao CNPJ pagador conforme lotação

Tubarão, SC, 21 de outubro de 2026.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças